



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

A Comissão Organizadora do Concurso Público convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados nas provas objetivas do Concurso Público de Técnicos Administrativos em Educação, de acordo com o quantitativo definido no Edital nº 01/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, a comparecerem, no dia **20 de fevereiro de 2017**, no **Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância (Cefor)**, situado na Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara, Vitória/ES, nos horários abaixo especificados, para a realização das entrevistas de verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, conforme previsto no item 4 do referido edital. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no dia, local e horário previstos, munidos de documento de identificação original.

I – A entrevista será realizada na cidade de Vitória/ES e o candidato deverá apresentar-se, no local indicado acima, com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário indicado para início de sua entrevista.

II – Os candidatos se apresentarão à Comissão responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos ou pardos, conforme disposto na Orientação Normativa nº 3, de 01 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2016.

III – O documento “Critérios para Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos que se Autodeclararem Pretos ou Pardos” já se encontra disponível na página de acompanhamento do Edital nº 01/2016 (publicado no dia 04/10/2016).

IV – Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

V – O resultado da verificação da veracidade da autodeclaração será divulgado no portal do concurso, na data prevista no Edital.

VI – O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida poderá interpor recurso, conforme cronograma constante no Edital.

VII – O candidato que for convocado e não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do concurso.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO DA ENTREVISTA</b>
118730	Marcus Henrique de Araujo	Assistente de Laboratório	08:00
8850	Jéssica Costa Menezes	Auxiliar em Administração	08:20
169620	Ezequiel Alves de Moraes	Auxiliar em Administração	08:40
120170	Iverson Ribeiro Muniz Penas	Auxiliar em Administração	09:00
70380	Camila Anizio de Almeida	Auxiliar em Administração	09:20
105450	Alice Gomes Moreira Correa	Auxiliar em Administração	09:40

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2017